



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

PORTARIA N. 05/2015

O JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGER Nº 38/2009, art. 120, *caput* e parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os servidores lotados nesta Subseção Judiciária de Guanambi, exceto os que estiverem em gozo de licença-médica e licença-maternidade, ficam convocados para auxiliar na execução dos serviços da inspeção ordinária, que será realizada no período de 25 a 29 de maio de 2015, no horário das 8 às 19h.

§1º A abertura da inspeção ordinária se dará no dia 25/05/2015, às 8:00h.

§2º Não serão concedidas férias aos servidores no mencionado período.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guanambi, 14 de abril de 2015.

DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA
Juiz Federal